



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PARECER

sobre a “**PARTICIPAÇÃO DE PORTUGAL NA UNIÃO EUROPEIA – 2008, 23.º ANO**”

O Relatório sobre o acompanhamento da participação de Portugal no processo de construção da União Europeia, apresentado pelo Governo à Assembleia da República

I – Nota Preliminar

Nos termos da alínea f) do artigo 163.º da Constituição da República Portuguesa e da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, compete à Assembleia da República acompanhar e apreciar a participação de Portugal no processo de construção da União Europeia podendo, nomeadamente, através da Comissão de Assuntos Europeus, elaborar relatórios sobre as matérias da sua competência.

No cumprimento das aludidas disposições constitucionais e legais, o Governo tomou a iniciativa de remeter à Assembleia da República o *Relatório da Participação de Portugal na União Europeia – 2008, 23.º ano (Rel.Pt.UE.2008)*, que baixou à Comissão Parlamentar de Assuntos Europeus para efeitos de emissão do competente parecer.

A Comissão de Assuntos Europeus solicitou à Comissão de Defesa Nacional que emitisse Parecer sobre as matérias deste Relatório em que é competente, designadamente, as que têm a ver com o Capítulo II do Título V. Este versa sobre as *Relações Externas* e aquele sobre a *Política Externa e de Segurança Comum*, isto “*sem prejuízo de outros pontos que possam ser considerados pertinentes*”.

O *Rel.Pt.UE.2008* é, essencialmente, um documento descritivo que procede a uma extensa enumeração das actividades realizadas e da intervenção e/ou participação de Portugal nessas actividades. Permite-nos, por isso, ter uma visão global da participação portuguesa no processo de construção europeia.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Em termos sistemáticos, o Relatório está dividido em oito Títulos, a saber: Título I – Futuro da Europa; Título II – Instituições e Órgãos Comunitários; Título III – Alargamento da União Europeia; Título IV – Estratégia de Lisboa; Título V – Relações Externas; Título VI – Questões Económicas e Financeiras; Título VII – Justiça e Assuntos Internos; Título VIII – Políticas Comuns e Outras Acções. O Relatório integra, ainda, dois Anexos, relativos ao Contencioso Comunitário (Anexo I) e Adaptações Legislativas (Anexo II).

A Comissão de Defesa Nacional decidiu emitir Parecer sobre as matérias da sua competência, nos termos legais e regimentais aplicáveis.

II – Da apreciação da Comissão de Defesa Nacional

A apreciação da participação portuguesa na construção da UE em 2008 tem de levar em linha de conta que o nosso País presidiu ao Conselho da União Europeia no período imediatamente anterior, isto é, o segundo semestre de 2007. As prioridades específicas da nossa presidência foram apresentadas em Junho de 2007 sob o lema “*Uma União mais forte para um mundo melhor*”. A acção política europeia do Governo português em 2008 visou a coerência com esse propósito.

Passando, em seguida, à análise das matérias que incidem nas áreas de competência desta Comissão, realçam-se os aspectos que se reputam, em nosso entender, como mais relevantes do desenvolvimento da Política Externa e de Segurança Comum (PESC).

Título V – Relações Externas

Capítulo II – Política Externa e de Segurança Comum

O Relatório assinala que, durante o ano de 2008, as presidências eslovena e francesa da União Europeia conferiram à *luta contra o terrorismo* e, em



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

geral, à análise da problemática terrorista, uma atenção particular, naquela que é considerada uma das prioridades políticas da União Europeia.

Neste âmbito refere-se, em especial, a actividade do **Grupo de Trabalho sobre Terrorismo (COTER)**, em que ambas as Presidências centraram a sua atenção nos *aspectos externos do terrorismo internacional*, cientes de que o terrorismo representa uma ameaça global e, por isso, exige uma resposta global e concertada, que passa necessariamente por aumentar o fluxo e a troca de informações, pela coordenação interna de posições, pela coordenação e parcerias com Estados terceiros, pela implementação de uma estratégia global de combate ao terrorismo e pela cooperação estreita com uma pluralidade de organizações regionais e internacionais envolvidas no combate ao terrorismo.

Neste domínio, Portugal propôs uma *cooperação* mais estreita com os países do *Sahel*, em particular com a *Mauritânia*, reflectindo assim uma das linhas prioritárias da segurança externa portuguesa. Ainda no âmbito do relacionamento com África, Portugal manteve uma posição reiteradamente favorável aos programas de apoio da Comissão Europeia ao funcionamento e dinamização do *Centro Africano de Estudos e Pesquisa sobre o Terrorismo*, sediado em Argel, tutelado pela *União Africana* e única entidade multilateral africana em matéria de contra-terrorismo.

Os processos em curso de negociação com *Marrocos* e a *Argélia* de programas de cooperação e apoio têm igualmente sido encorajados por Portugal, face aos riscos crescentes para a Europa, atendendo à proximidade geográfica, de actividades terroristas por grupos activos naqueles dois países.

Com espírito idêntico, Portugal tomou a iniciativa de propor uma compilação das melhores práticas na área da assistência técnica no combate ao terrorismo, que foi aprovada no Grupo COTER.

Portugal participou activamente na preparação da primeira avaliação formal da implementação da *Estratégia Global de Combate ao Terrorismo*, que teve lugar em Setembro, onde se reflectiu o grande esforço de coordenação entre a ONU e a UE, participando ainda em dois seminários UE-EUA dedicados ao *financiamento do terrorismo*.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

No que respeita ao **Grupo de Trabalho COSCE e Conselho da Europa (CdE)**, a actuação do nosso País teve especial relevo, na Ministerial de Dezembro, na negociação de uma decisão sobre as relações entre a OSCE e a Aliança de Civilizações, de que **Jorge Sampaio** é Representante Especial do Secretário-Geral das Nações Unidas. A aprovação de uma decisão sobre este tema conheceu algumas dificuldades. O texto que se conseguiu teve o mérito de criar o precedente de uma decisão sobre o tema aprovada pela Reunião Ministerial da OSCE. A função de Portugal foi de porta-voz da iniciativa junto de parceiros da UE.

Em 2008, sublinha-se, pelo aumento de visibilidade que acarretou para o nosso País no seio da organização, inclusivamente entre os 27 membros da UE, a eleição, na Sessão Anual da *Assembleia Parlamentar da OSCE* de Julho, de **João Soares** para presidente daquele órgão. Apesar de a nossa Missão junto daquela organização ter obedecido sempre de forma estrita à separação de poderes entre os órgãos Executivo e Parlamentar, não se arvorando em porta-voz da Assembleia Parlamentar, prosseguiu uma já tradicional posição de equilíbrio entre as posições Gabinete para as Instituições Democráticas e Direitos Humanos (ODIHR) e a Assembleia Parlamentar da OSCE.

Portugal considera que a proposta do Presidente Medvedev, da Rússia, sobre a reforma da *Arquitectura de Segurança Europeia* deve ser debatida dentro do quadro da **OSCE** e não poderá por em causa as organizações internacionais em que assenta a nossa segurança.

Relativamente à crise do Verão passado na **Geórgia**, Portugal defendeu como princípios básicos o respeito pela integridade territorial e pela soberania da Geórgia, bem como a necessidade de uma resolução pacífica deste conflito.

Juntamente com os países do Sul da Europa, Portugal apoiou, por outro lado, o reforço das actividades com os Parceiros Mediterrânicos para a Cooperação e incentivamos o pedido da **Autoridade Palestiniana** para aceder ao estatuto de *Parceiro*, que se mantém bloqueado por oposição americana.

A agenda da componente **CdE** do **COSCE** foi dominada pelo reforço da cooperação entre a UE e o Conselho da Europa, a cooperação no âmbito específico dos direitos humanos e a crise na Geórgia.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Quanto à actividade desenvolvida, em 2008, pelo **Grupo de Trabalho sobre as Nações Unidas (CONUN)**, salienta-se que foram definidas as prioridades da UE para a Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU – 63.^a sessão), com destaque para o reforço do multilateralismo efectivo, a reforma dos órgãos principais da ONU (Assembleia Geral, ECO-SOC e o Conselho de Segurança) e a introdução e revitalização de temas como a ***responsabilidade de proteger*** e questões ambientais.

Durante o segundo semestre, sob a presidência francesa, o CONUN passou a debater um tema por reunião, o que permitiu debates mais aprofundados e conclusões operacionais cujo seguimento será feito este ano. Portugal teve uma intervenção activa ao longo dos debates, de que se destacam as seguintes questões institucionais e temáticas:

- Reforço do multilateralismo efectivo como elemento central da política externa da UE;
- Responsabilidade de proteger, procurando-se integrar o conceito, evitando a sua identificação europeia, nas resoluções da AGNU e do Conselho de Direitos Humanos e nas acções da Comissão de Consolidação da Paz (PBC);
- Comissão de Consolidação da Paz, em que se destaca positivamente a PBC da Guiné-Bissau no acompanhamento do processo eleitoral, questão do tráfico de droga, capacitação institucional (Administração pública, justiça, defesa...);
- Cooperação ONU-UE em matéria de gestão de crises;
- Promoção da iniciativa Aliança das Civilizações e do Plano de Acção do Alto Representante Jorge Sampaio.

A actividade do **Grupo de Trabalho sobre Direitos Humanos (COHOM)**, centrou-se fundamentalmente em três eixos: a acção concertada nas Nações Unidas com o planeamento da estratégia da UE para as sessões do Conselho de Direitos Humanos (CDH) e da 3.^a Comissão da Assembleia Geral das Nações Unidas, a identificação das situações ou de temas de direitos humanos (DH) a serem objecto de resoluções, a redacção desses projectos de resolução e a preparação dos projectos de intervenção da UE; os diálogos de DH que a UE mantém com diversos países; a implementação das linhas directrizes de direitos humanos da UE.

Na área do **desarmamento global, não-proliferação de armas de destruição maciça e controlo de transferências de armamento**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

convencional, Portugal apoiou a aprovação do documento “*Novas linhas de acção para o combate à proliferação de Armas de Destruição Maciça e seus meios de lançamento*”.

Portugal contribuiu activamente para a elaboração e aprovação final do *Código de Conduta sobre Actividades no Espaço Exterior*, documento que fora, aliás, da iniciativa da Presidência Portuguesa da União Europeia. Trata-se de um instrumento político, juridicamente não vinculativo, que tem como propósito a promoção da confiança mútua e da transparência entre Estados com actividades ou relevantes interesses no espaço exterior. Relativamente às preocupações levantadas pelo programa nuclear do **Irão**, a UE aplicou uma estratégia de *dual-track* pressionando Teerão através da transposição da Resolução 1803 do CSNU sobre sanções e preparando o alargamento da lista de indivíduos e entidades a elas sujeitos, ao mesmo tempo que manteve o diálogo, através de contactos entre o Alto Representante Solana e interlocutores iranianos por forma a convencer o Irão a negociar, tendo por base a proposta de “congelamento” da expansão do programa nuclear iraniano em troca do “congelamento” de novas sanções a Teerão.

O caso do programa nuclear da **Coreia do Norte** e as consultas sobre ele decorrentes foi acompanhado atentamente e apoiadas pela UE e por Portugal.

Política Europeia de Segurança e Defesa

Poder-se-á afirmar que o ano de 2008 ficou indelevelmente marcado pela ambição que a Presidência francesa da União Europeia conferiu ao reforço da PESD, filosofia que mereceu o apoio de Portugal e vem ao encontro do nosso desejo de potenciar o papel da UE enquanto actor internacional num mundo crescentemente multipolar.

Os principais resultados alcançados no semestre da presidência francesa da UE encontram-se plasmados na declaração adoptada pelo Conselho Europeu de 11 e 12 de Dezembro sobre o reforço da PESD, que serve de chapéu a um conjunto de outros documentos emblemáticos concluídos no segundo semestre, nomeadamente o relatório sobre a implementação da Estratégia Europeia de Segurança e as Declarações sobre Segurança Internacional e sobre Capacidades.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Esta última, em particular – ao estabelecer quantitativos e metas precisas que permitam à UE obter nos próximos anos a capacidade para conduzir, simultaneamente, um conjunto de operações civis e militares de natureza e dimensões diversas – representa um documento inovador, cuja implementação terá certamente implicações para o conjunto dos Estados-Membros da UE e em especial para aqueles mais empenhados no reforço da PESD, nos quais nos incluímos.

Paralelamente, a presidência francesa da UE promoveu diversas iniciativas específicas na área das capacidades militares, tendo Portugal sido signatário de duas declarações de intenção sobre a Frota Europeia de Transporte Aéreo e sobre a Interoperabilidade Aeronaval.

No que respeita às operações da UE, o ano passado ficou igualmente marcado pelo lançamento de missões PESD com acrescida complexidade política e alguma envergadura de meios, casos da EULEX Kosovo (a maior operação civil de sempre da UE), EUFOR Chade RCAfricana (um teatro distante e exigente) EUMM Geórgia (permitiu resposta célere da UE ao conflito) e EU NAVFOR ATALANTA, ao largo da **Somália** (primeira operação naval da UE).

Todas contaram com participação portuguesa.

Não poderá deixar igualmente de ser mencionada a Missão EU RSS para a Reforma do Sector de Segurança na **Guiné-Bissau**, largamente impulsionada e inspirada por Portugal, a qual assume um verdadeiro carácter prospectivo para o futuro das missões PESD, englobando simultaneamente as vertentes civis e militares do fenómeno da segurança internacional.

Num plano mais vasto, este ano ficará igualmente conotado com a possibilidade de um novo desenho no relacionamento transatlântico, consubstanciado na materialização do compromisso assumido pelo Presidente Sarkozy de regresso da **França** ao **comando militar** integrado da **NATO**, bem como à referência explícita do Presidente George Bush na Cimeira de Bucareste favorável ao reforço da Europa da Defesa.

A evolução em apreço vem ao encontro da posição sempre defendida por Portugal, que encara o reforço da PESD e da NATO como processos



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

complementares, rejeitando as lógicas de “jogos de soma zero” a este propósito.

Destaca-se, em seguida, algumas das situações regionais mencionadas no relatório:

Europa de Leste, Ásia Central e Cáucaso do Sul

Rússia

Portugal juntou-se aos esforços da UE no sentido de aprofundar o diálogo político com a Rússia, sendo de destacar a realização da Cimeira de Khanty Masiisk em Junho e da Cimeira de Nice em Novembro.

O processo foi afectado pelo conflito que opôs, em Agosto, a Rússia e a Geórgia. Apesar de rejeitada uma posição sancionatória da UE foi decidido adiar as negociações do novo Acordo de Parceria e Cooperação, cujo mandato havia sido aprovado no primeiro semestre e cuja primeira ronda havia já decorrido em Julho.

Foi ainda decidida uma avaliação completa e aprofundada das relações com a Rússia, levada a cabo pela Comissão e apresentada ao Conselho antes da Cimeira de Nice. A Comissão recomendou o reiniciar das negociações do novo acordo, por se considerar ser a Rússia um parceiro maior e estratégico da UE.

Ásia Central

A presidência português havia iniciado a implementação da Estratégia da UE para a região, para o período 2007-2013. À presidência eslovena coube a apresentação do primeiro *progress report* preparado pela Comissão e o segundo foi apresentado no decurso da presidência francesa. A estratégia continuou a desenvolver-se em torno de três pilares: Estado de Direito, Ambiente e Água, e Educação.

Destaca-se a participação do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros no Fórum sobre Segurança na Ásia Central, o primeiro com os países da região, organizado em Setembro pela presidência francesa, que se debruçou sobre os objectivos de segurança e a abordagem das diferentes ameaças susceptíveis de afectar a segurança regional.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Partindo dos pressupostos da importância inquestionável da Ásia central para a defesa da estabilidade regional e mundial, para o combate a ameaças tais como o extremismo, o terrorismo e diversos tráficos, para o aprovisionamento energético e diversificação dos corredores de transporte para o Ocidente e de que o alargamento da UE cada vez se aproxima mais da Ásia Central, o Fórum reconheceu ser imprescindível incrementar os contactos dos dois lados, recorrendo ao diálogo político, em todas as suas dimensões, incluindo a discussão de valores sobre os quais assenta a UE, como sejam os DH, a Democracia, a boa governação e o Estado de Direito.

Cáucaso do Sul

A região tem ganho importância crescente pela sua importância geoestratégica. A sua localização geográfica é crucial no acesso ao Mar Negro e Mar Cáspio, isto é, nas *rotas energéticas*.

O reconhecimento de que a segurança energética é um imperativo tem impellido a UE a empenhar-se na tentativa de resolução dos “conflitos congelados”, envolvendo a **Arménia, Azerbeijão e Geórgia**, para uma estabilização e segurança das rotas.

O confronto armado Geórgia- Rússia veio confirmar a volatilidade daquelas situações. A presidência francesa da UE alcançou um acordo de cessar-fogo a contribuiu para a procura de uma paz equilibrada, que ainda resta consolidar. Espelhando o empenho europeu, foi estabelecida uma missão civil de observação e foi nomeado um Representante Especial da UE para a crise na Geórgia.

Na **Europa de Leste**, Portugal acompanhou atentamente o reforço do relacionamento da União com a **Ucrânia** ao longo do ano. Admite-se como possível a conclusão este ano de um novo Acordo de Associação.

Na **Moldova**, foi dada uma particular atenção ao conflito na Transdnieístria, e à necessidade de negociações que preservem a soberania e integridade territorial da Moldova.

Quanto à **Bielorrússia**, Portugal defendeu a implementação de contactos políticos e empresariais; apoiou a deslocação da tróica europeia a Minsk; e defendeu a posição consagrada em Conselho de que se “deveriam intensificar as actividades de cooperação técnica organizadas pela Comissão e os Estados-Membros”.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Balcãs Ocidentais – esta região permanece uma das prioridades da UE, sendo seu objectivo ultimo criar uma situação de paz, estabilidade e prosperidade.

- A UE empenhou-se fortemente na implementação do mandato do Tribunal Penas Internacional para a ex-Jugoslávia;

- em Março, o Conselho congratulou-se com a transição formal do Pacto de Estabilidade para o Sudeste Europeu para o novo Conselho de Cooperação Regional, em que os países da região assumirão maiores responsabilidades.

Na **Bósnia e Herzegovina** a UE sublinhou o seu empenho em reforçar o seu envolvimento no país no seguimento da transição e em assumir as suas responsabilidades através de todos os instrumentos à sua disposição.

Na **Albânia** e na **Antiga República Jugoslava da Macedónia**, a perspectiva eleitoral na primeira adivinhava-se positiva e o prolongamento de medidas restritivas a extremistas, na segunda, considerava-se necessária.

No **Kosovo**, a Missão PESD EULEX tem ajudado a garantir uma estabilidade sustentável. A Assembleia do Kosovo declarou a independência do território a 17 de Fevereiro. Portugal reconheceu-a a 7 de Outubro, depois de 21 EM da UE o terem feito. Portugal contribuiu desta forma para a procura de coesão e coerência da acção externa da União.

Em Maio, o Conselho exprimiu satisfação com as eleições na **Sérvia**, manifestando o desejo de que o novo Governo tivesse uma agenda europeia clara. Em Julho, a detenção de Radovan Karadzic foi vista como demonstração do empenho do novo Governo em contribuir para a paz e estabilidade nos Balcãs Ocidentais. Portugal defendeu o acelerar da perspectiva europeia da Sérvia, em virtude de méritos próprios e reconheceu a sua posição construtiva na reacção à declaração de independência do Kosovo.

Em matéria de **relações transatlânticas**, o ano de 2008 decorreu sob o signo da expectativa relativamente à mudança anunciada nos **Estados Unidos da América**.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

A presidência francesa tentou dar um impulso à parceria transatlântica, na perspectiva de uma nova Administração, articulando a sua abordagem em torno de quatro grandes temas:

- eficácia do multilateralismo;
- situação no Médio Oriente;
- Afeganistão e Paquistão;
- relações com a Rússia.

Também o Governo português deu um contributo para dar um novo impulso ao diálogo político entre a UE e os EUA. A este respeito vale a pena salientar o *policy paper* adoptado em Marselha, no qual era sublinhada a necessidade de a UE e os EUA agirem mais em conjunto na área dos direitos humanos.

Na linha de reflexão sobre o futuro das relações transatlânticas, o Ministro dos Negócios Estrangeiros enviou uma carta aos homólogos da UE, a 10 de Dezembro, sobre a cooperação UE-EUA a respeito do possível acolhimento de detidos de Guantánamo.

Esta iniciativa enquadrou-se na referida reflexão sobre o futuro das relações transatlânticas, partindo do consenso existente sobre a necessidade de se proceder ao fecho daquele centro de detenção. Foi por isso que Portugal sinalizou a sua disponibilidade escolhendo o 60.º aniversário da Declaração Universal dos Direitos do Homem para lançar a iniciativa.

Nas relações com o **Canadá**, são patentes uma confluência de posições em relação às principais matérias na agenda internacional, nomeadamente, as ligações estreitas em matéria de gestão de crises sob mandato da ONU (Afeganistão e Haiti). Portugal tem apoiado as iniciativas europeias no relacionamento com o Canadá, país com o qual mantém um relacionamento muito próximo, desde logo pelo significativo número de emigrantes portugueses naquele país.

O acompanhamento das matérias **PESC/América Latina e Caraíbas** figuraram entre as prioridades da nossa política externa, em 2008.

No âmbito da II Cimeira UE-**Brasil** merece especial atenção a negociação do plano de acção que veio a revelar-se complexa por haver diferentes sensibilidades políticas em diversas áreas, designadamente no que respeita à reforma do Conselho de Segurança da ONU.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

O **México** é um dos principais parceiros da UE na América Latina, reconhecido como um *likeminded state*. O reconhecimento do seu papel como *global player* levou a UE, após o estabelecimento da parceria estratégica com o Brasil, a avançar para a criação de idêntico estatuto para o México, decisão que foi apoiada por Portugal.

O texto das Conclusões do Conselho Europeu de Junho de 2007 incluía o desenvolvimento de esforços no sentido de **relançar o diálogo político UE-Cuba** sobre matérias de interesse comum – incluindo os domínios político, direitos humanos, económico, científico e cultural.

Na sequência da designação de um novo chefe de Estado, a UE renovou a sua disponibilidade para retomar o diálogo com esse país. A decisão do Conselho abriu o caminho para que se realizasse uma reunião entre a tróica da UE e o Ministério das Relações Exteriores de Cuba, na qual foram abordados, nomeadamente, a questão dos direitos humanos e dos direitos civis e políticos dos cidadãos cubanos.

A **Bolívia** foi objecto de um acompanhamento condizente com a sua sobressaltada situação política. A UE acompanhou com preocupação o crescente clima de conflitualidade na política interna que ameaçou a integridade do país, e manifestou a sua disponibilidade para apoiar o processo de diálogo interno na Bolívia.

A situação interna na **Colômbia** foi seguida pela UE com preocupação, apesar de se reconhecerem os esforços desenvolvidos pelo Governo colombiano na consolidação da democracia, no fortalecimento do Estado de direito e na busca de soluções para encontrar a paz e a reconciliação nacional.

Em 2008, as autoridades colombianas reforçaram as suas acções contra as FARC, o que resultou na libertação de diversos sequestrados, sendo o caso mais mediático o do resgate de Ingrid Betancourt e três cidadãos norte-americanos.

Apesar do apoio aos esforços do Governo colombiano para criar condições de segurança no país, a UE tem manifestado preocupação pelos casos de violação de direitos humanos que se verificam na Colômbia e que atingem particularmente os defensores dos direitos humanos e os sindicalistas.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

A UE acompanhou atentamente a evolução da situação interna do **Equador**, tendo estado presente através de uma Missão de Observação Eleitoral, chefiada pelo deputado europeu José Ribeiro e Castro, no referendo realizado a 28 de Setembro sobre o projecto de nova constituição, que foi aprovado com 63,95% de votos favoráveis.

Na **Venezuela**, país onde vive uma enorme comunidade portuguesa, o ano de 2008 foi de retoma do controlo político por Chavez. A UE viu-se obrigada a contactar as autoridades venezuelanas no sentido de conhecer melhor os procedimentos que levaram à decisão de o Controlador Geral da República decretar o impedimento a um largo número de personalidades de apresentarem as suas candidaturas às eleições municipais.

África

Na sequência do trabalho desenvolvido em 2007 no âmbito do diálogo UE-Africa , que culminou com a realização em Lisboa da II Cimeira UE-África, Portugal contribuiu activamente durante o ano de 2008 para que se registassem importantes progressos na implementação do Plano de Acção (2008-2010) e da Parceria Estratégica acordados em Lisboa.

Portugal manteve uma participação activa no acompanhamento das diversas situações regionais, tais como na Somália, no Leste da República Democrática do Congo e no Zimbabué, temas recorrentemente abordados nas reuniões em Bruxelas. Assinala-se ainda a participação portuguesa nas Missões PESD estabelecidas em África: EUFOR Chade/República Centro-Africana, através de 30 militares e uma aeronave C-130 pelo período de dois meses; ATALANTA, Somália, através de um oficial do estado-maior; reforma do sector de segurança na Guiné-Bissau; EUSEC RDCongo, com dois elementos; e EUPOL RDCongo, com nove elementos incluindo o chefe da Missão.

Ásia e Oceânia

2008 foi um ano de coexistência de “oportunidades, desafios e dificuldades” para o povo e governo chineses. Na sequência do terramoto de Sichuan e em matéria de combate à crise financeira internacional, a diplomacia chinesa soube veicular uma imagem forte e confiante do país, reforçando a cooperação com os parceiros asiáticos e europeus.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Foi neste contexto que Portugal seguiu, de muito perto, o desenvolvimento do diálogo político estratégico UE-China, visando a abordagem de questões abrangentes como o posicionamento e estatuto ao nível mundial e nos respectivos cenários de inserção política dos *global players* UE-China.

A seguir aos incidentes em Lhasa, a UE emitiu uma declaração sobre o Tibete, apelando ao diálogo e reconciliação entre as autoridades chinesas e os representantes do Dalai Lama. Portugal apoiou e emitiu uma declaração a 19 de Março, na linha daquela proferida pela União, condenando todos os actos de violência, reiterando os princípios basilares da resolução pacífica de conflitos, da não violência e do respeito integral pelos direitos humanos e liberdades fundamentais.

O empenho de Portugal para com **Timor-Leste** foi mantido, como desde o referendo de há dez anos. Em 2008 registou-se o duplo atentado contra o Presidente da República e o Primeiro-Ministro. Portugal manteve uma estreita cooperação com Timor, tanto no plano das relações bilaterais como a nível internacional, sendo o seu principal aliado na ONU e na UE, onde continuou a desenvolver iniciativas diplomáticas por forma a evitar uma desatenção prematura da comunidade internacional a seu respeito, a retracção do investimento estrangeiro e o cercear da ajuda pública ao desenvolvimento.

III – Conclusões

1 – O presente relatório foi apresentado ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 163.º da Constituição e da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, relativa ao acompanhamento pela Assembleia da República da participação de Portugal no processo de construção da União Europeia.

2 – O Relatório sobre a “Participação de Portugal na União Europeia em 2008, 23.º ano”, é essencialmente um documento descritivo que procede a uma enumeração exaustiva das actividades realizadas e da intervenção ou participação de Portugal nessas actividades.

3 – O presente relatório abrange especificamente o Capítulo II – Política Externa e de Segurança Comum, do Título V – Relações Externas, constantes do Relatório em análise e destina-se a constituir um contributo da Comissão de Defesa Nacional para o relatório final na cargo da Comissão de Assuntos Europeus.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

IV – Parecer

A Comissão de Defesa Nacional é de Parecer que o presente Relatório se encontra em condições de ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus, para os efeitos legais e regimentais aplicáveis.

Palácio de S. Bento, 16 de Maio de 2009

O Presidente da Comissão

O Deputado Relator

(Miranda Calha)

(João Portugal)